



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0111/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0111/1996 DE 19/12/96

PROMOVENTE: VEREADOR

COSME LOPES

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão da Título de
Paulistano ao Senhor Roberto Mendes, e da
providências.

Cidadão
outras

OBSERVAÇÕES:



LIDO H. DE
AS COMISSÕES DE:

19 DEZ 1996
CONSTITUIÇÃO E FISCALIZAÇÃO
E OUTRAS COMISSÕES
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
F. L. A. G. B. 2. 0111-1996

Câmara Municipal de

Folha nº 01 da proc.
nº 111 de 1996
São Paulo

02 - PDL
02-0111/1996

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Roberto Mendes.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

APPROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMUL-
GAÇÃO DA D. MESA.
16 SET 1997
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Roberto Mendes.

Art. 2º - A outorgada da referida honraria será /
efetivada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Pre-
sidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente De-
creto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias
próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vi-
gor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de Dezembro de 1996

COSME LOPES
2º SECRETÁRIO

SEÇÃO DE REVISÃO

19 DEZ 1996

COD. 0501

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) JUNTA(M) nesta data o(s) documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 203 e o(s) informe(s) de formação sob
n.º 4 1201-12-96a 1 Ed



Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Radicado em São Paulo desde 1971, o advogado Roberto Mendes vem se destacando por sua atuação nos assuntos de segurança, um dos maiores problemas da Cidade de São Paulo.

Um dos exemplos maiores deste seu pendor são os programas de segurança que o nobre advogado desenvolve em sua empresa, a SEBIL Serviços Espec. Vig. Indl. e Bca. Ltda.

São esses motivos que nos levaram a indicá-lo ao Título de Cidadão Paulistano.

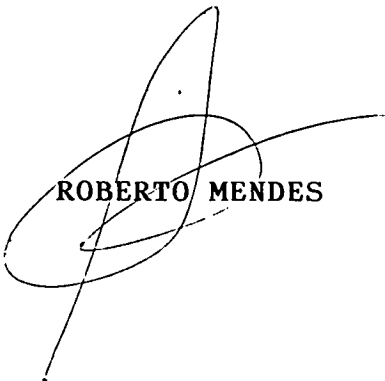
Folha no 03 de proc.
no 11 de 1996
Ad

Ao
Exmo. Sr.
Cosme Lopes
Vereador - Câmara Municipal de São Paulo

Fico honrado pela indicação do Título de Cidadão Paulistano e estou de acordo com as normas regulamentares / da Câmara Municipal de São Paulo.

Na oportunidade apresento a V. Exa., os protestos de estima e apreço.

São Paulo, 17 de Dezembro de 1996


ROBERTO MENDES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°04.....

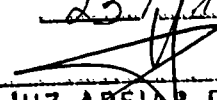
do processo n°111..... de 19...96...20.../...12.../...96..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 20-12-96


ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

23/12/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/12/96 às 12:00 hs.

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador _____

para relatar

Sobre o Projeto de Lei nº _____
do 1º

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/01/97

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em 04 fls.

Arquivo em 02/01/97

O Func.º

VIVIANE FERREIRA PÔ
Assistente Técnico de Direção I

SEGUE

juntado

nesta data,

documento

e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

05 - 06

Em

12.03.97

(a)

MARIA LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0368/1997

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, sejam desarquivados Projetos de Lei e Projetos de Decreto de Lei do Vereador Cosme Lopes que foram arquivados, abaixo discriminados:

- PL 1103/96, PL 255/96, PL 492/96, PL 493/96, PL 735/96 e PL 735/96;
- PDL 103/96, PDL 111/96 e PDL 112/96.

Sala das Sessões, em

HANNA GHARIB
- Vereador -
Líder da Bancada do PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05 de 06

do processo n° 02-0111 de 19 96 12 03 97 (a)

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0368/97, do ver. Hanna Garib, líder do PPB,
segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 12 de março de 1997.

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

A Com. de Const. e Justiça.

13/03/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 14/03/97 às 12:00 h.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador ARSELINO TATTO
para legislar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
Em 28 de Março de 1997

Presidente

A A. T. M. APEDIDO
Em 18/09/97

Marlene S. de Oliveira
Secretária

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº.....

Em.....

(a).....



Feita no	07	de	ago	61
n.º	111	de	1996	

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº

197 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/96

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, visa dispor sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Roberto Mendes.

A proposta ampara-se no art. 14, XIX, da Lei Orgânica do Município, e art. 236, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno.

Pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera justa a homenagem, pelos motivos expostos a seguir.

O advogado Roberto Mendes, nascido a 06 de agosto de 1966 na cidade de São Sebastião da Bela Vista, Minas Gerais, e radicado em São Paulo desde 1971, tem se destacado por sua atuação nos assuntos de segurança, um dos maiores problemas da Cidade de São Paulo. Um dos exemplos maiores deste seu pendor são os programas de segurança que o nobre advogado desenvolve em sua empresa, a SEBIL - Serviços Espec. Vig. Indl. Bca. Ltda.

Diante do breve mas significativo currículo do homenageando, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes posiciona-se favoravelmente ao projeto.

Favorável, portanto, o parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento entende que nada há a opor ao projeto, eis que as despesas para sua execução correrão



Proc. n.º 28 111 96

Câmara Municipal de São Paulo

por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao projeto, destarte, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ✓

Wadiah
Tatto
nomura
Mentor
Estima

Bruno
Baeli

Helena
Sal. Luis Curriati

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ✓

Comme
Pierre
Merquel
Joogi

1302

Ana Maria
Quadrini

Ana
Quadrini
Italo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ✓

Dito Salim
Hanna

Vinome

Ze' Indio

Ze' Eduardo

Dalton

Natalicio

Lidia

H. Pacheco

13 SET 1997
Em 25/9/97



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

N.º

09

411

96

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
25		beth	31 extra	16.9.97	pres.	
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

PDL 111/96, do Vereador Cosme Lopes (PPB). Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Roberto Mendes. Fase: discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

10
111
96

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
25		beth	31 extra	16.9.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores

inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte. (63)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

- 11 -

do processo n.º 02-111 de 1996

(a)

JPB

À LEG. 3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 31a. Sessão Extraordinária de 16 de Setembro do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

16.09.97

LUIZ AREÍAS DE CARVALHO

ASSESSOR TÉCN.LEG. CHEFE - A.T.M.

Sr. Marcos.

Providenciar decreto legislativo e respectivo registro.

16-09-97

p/
MARGARETE FOMES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

16-09-97

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento ~~para informação rubricado~~

sob folha nº *16*

Em *26* *09* *97*

(a) *F*



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104 DE 16 DE SETEMBRO DE 1997
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/96)
(VEREADOR COSME LOPES)

Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Paulistano ao Sr. Roberto
Mendes.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o
seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao
Sr. Roberto Mendes.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetivada em
Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara
Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto
legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de setembro de 1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em
16 de setembro de 1997.

O Diretor Geral,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 23 / 09 / 1997
pagina 59 coluna 2ª
Conferido: fe

À D.G. - Senhor Diretor-Geral,

Para as devidas providências.

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Encaminho, a Vossa Senhoria o presente processo, para adoção das providências que o assunto requer.

26.09.97
CARLOS DORRAMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2
Para as devidas providências.

26/09/97

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Tec. Dept. Contabilidade
(Substituto)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nes a data 13 de 10 de 97

Assinado em 04/10/97

JOEL BEZERRA DA SILVA
Assistente Parlamentar
R.F. 101.240



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

-13-

do processo nº 111 de 19 96 07 10 97 (a)

JOEL COSTA DA SILVA
Assessor Parlamentar
A.P. 101.243

Ào DT.1 - Senhor Diretor,

Providenciado em conformidade com o Termo
de Aditamento de Contrato nº. 23/97

07/10/97

Maria Aparecida de Amaral
Contador Chefe da Subdivisão
CRC 121.859

AO CERIMONIAL
SENHOR CHEFE

PROVIDENCIADO.

8-10-97

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

A

S.G.P.-22 - Senhor Supervisor

A Honoraria em questão foi
encaminhada ao Homeneageado.

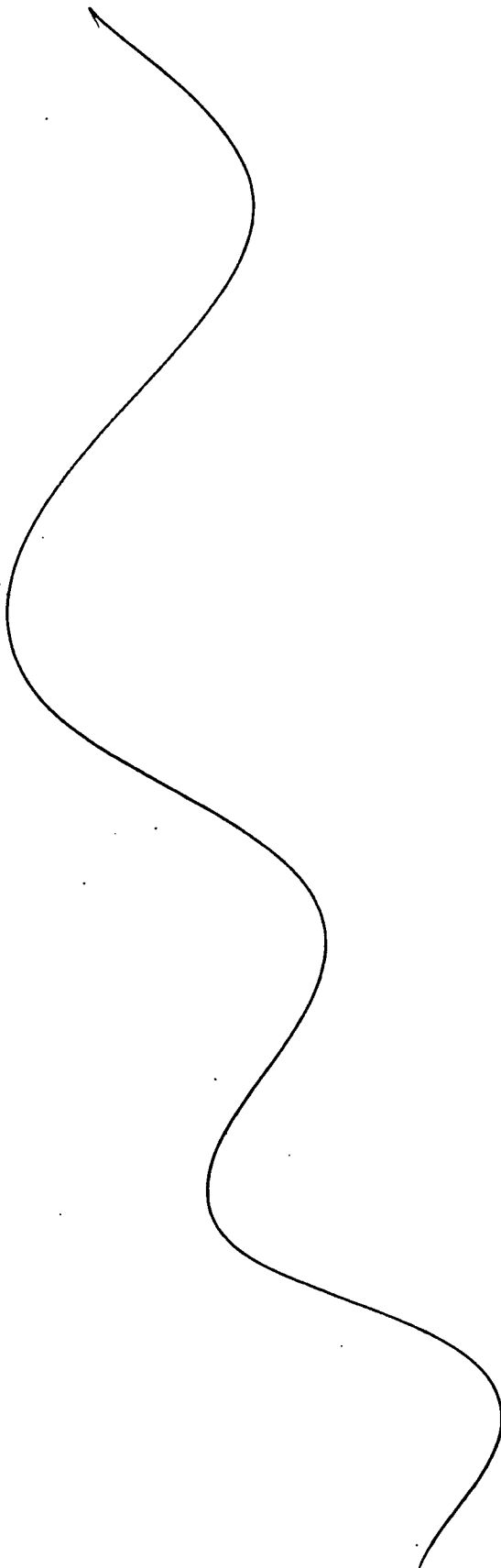
09/04/08.

Cecília de Arruda
Chefe de Cerimonial - CCI-4

À SGP-33
Arquivar o presente processo.

14/04/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 29

Em 15.08.08

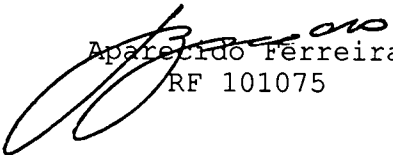
(a) *Assinado*

Aparecido Ferreira
Ass. de Pad. Contar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 14
do processo 02-111 de 1996 15/04/2008


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 12/03/1997
Arquivado novamente em 15/04/2008
Com 14 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075